



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº:

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

I – Descrição da necessidade da contratação

Justifica-se a presente contratação para que a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGPE), no âmbito da confiabilidade e singularidade que sua atribuição requer, possa implementar os serviços de assistência à saúde em favor dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e seus dependentes.

Por fim, a presente contratação visa dar continuidade aos serviços atualmente prestados pela empresa Amil por meio do contrato nº 003/0162/2016, nos autos do processo nº 222.255/2015, com término previsto para o dia 30/04/2022 e sem possibilidade de prorrogação.

II – Descrição dos requisitos da contratação

Os serviços objeto desta contratação serão prestados por empresa operadora de Plano de Saúde ou de Seguro Saúde através de hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios, incluindo exames complementares de diagnóstico e rede de profissionais conveniados, por ela indicados, a ser prestada em âmbito nacional, na modalidade coletiva empresarial, estendida a todos os servidores ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, e seus dependentes.

A empresa deverá prestar assistência médica, hospitalar, ambulatorial, emergencial e laboratorial por meio de ampla rede credenciada, em todas as especialidades reconhecidas pelos Órgãos Regulamentadores, bem como realizar atividades de promoção de saúde, sustentabilidade e ergonomia junto aos Servidores, em consonância com o setor de Saúde Ocupacional do Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça.

A Contratada deverá executar serviços de alta qualidade, de modo a atender as exigências do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, utilizando profissionais próprios, especializados, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda legislação que rege a execução do contrato, com ênfase na constitucional, tributária, civil, previdenciária e trabalhista.

III - Levantamento de mercado

Realizada pesquisa de valores dos planos de saúde em órgãos públicos através do ComprasNet, bem como pesquisa de mercado com grandes empresas do ramo, conforme planilha abaixo:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº:

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Planilha de valores dos planos pesquisados - Empresas no Mercado - Complementação

Faixa Etária	*****	Plano de Saúde - GOLDEN CROSS - PLANO "A"	Plano de Saúde UNIMED - SEGUROS DE SAÚDE Plano BÁSICO (1.)	Plano de Saúde UNIMED - RIO Produto SEM COPARTICIPAÇÃO O Plano Ômega Plus (2.)	Plano de Saúde - BADESCO SEGUROS - BRADESCO SAÚDE - Plano TNQ2 (3.)	Plano de Saúde - AMIL - Plano S 750 QP PLANO "A"	*****	Valor médio pesquisado por faixa
0 a 18 anos	*****	R\$ 507,40	R\$ 442,82	R\$ 456,18	288,78	591,19	*****	R\$ 457,27
19 a 23 anos	*****	R\$ 684,08	R\$ 542,02	R\$ 666,02	340,76	626,66	*****	R\$ 571,91
24 a 28 anos	*****	R\$ 690,92	R\$ 678,69	R\$ 805,88	412,32	664,26	*****	R\$ 650,41
29 a 33 anos	*****	R\$ 746,19	R\$ 749,97	R\$ 878,41	494,78	704,12	*****	R\$ 714,69
34 a 38 anos	*****	R\$ 753,65	R\$ 798,82	R\$ 939,90	564,05	746,36	*****	R\$ 760,56
39 a 43 anos	*****	R\$ 910,08	R\$ 926,62	R\$ 1.005,69	580,97	791,15	*****	R\$ 842,90
44 a 48 anos	*****	R\$ 1.244,10	R\$ 1.107,70	R\$ 1.116,32	707,36	838,61	*****	R\$ 1.002,82
49 a 53 anos	*****	R\$ 1.572,80	R\$ 1.328,49	R\$ 1.328,42	832,00	888,93	*****	R\$ 1.190,13
54 a 58 anos	*****	R\$ 1.651,44	R\$ 1.792,47	R\$ 1.819,94	990,08	942,27	*****	R\$ 1.439,24
59 anos ou mais	*****	R\$ 3.044,11	R\$ 2.656,92	R\$ 2.729,91	1.732,63	1036,49	*****	R\$ 2.240,01

OBSERVAÇÕES

- (1.) UNIMED SEGUROS - PLANO BÁSICO: escolhido o plano básico apresentado na proposta, muito embora não tenha sido possível identificar diferenças e semelhanças com o plano atualmente contratado no PJERJ.
- (2.) UNIMED - RIO - PLANO ÔMEGA PLUS: utilizadas para planilha comparativa os preços do plano de saúde Ômega Plus que, segundo análise e orientação do DESAU (Fiscal Técnico), é o plano que mais se aproxima do atualmente contratado no âmbito deste PJERJ.
- (3.) BRADESCO SAÚDE - BRADESCO SEGUROS - PLANO IDQ2: foi indenticado na proposta como o plano nacional de menor valor para utilização na planilha comparativa os preços do plano de saúde, conforme orientação da DGPES

AMIL TJ X Valor médio pesquisado nos Planos de Saúde - Empresas no Mercado - Complementação

Faixa Etária	Quantitativo de servidores TJ por faixa - Termo de Referência	Amil Blue IV	Valor total mensal atual do plano TJ	Quantitativo de servidores TJ por faixa - Termo de Referência	Valor médio pesquisado o no mercado por faixa - Empresas	*****	*****	Valor total mensal por faixa, considerando o os valores médios por faixa dos plano pesquisados
0 a 18 anos	10	R\$ 224,60	R\$ 2.246,00	10	R\$ 457,27	*****	*****	R\$ 4.572,74
19 a 23 anos	6	R\$ 269,80	R\$ 1.618,80	6	R\$ 571,91	*****	*****	R\$ 3.431,45
24 a 28 anos	63	R\$ 342,37	R\$ 21.569,31	63	R\$ 650,41	*****	*****	R\$ 40.976,08
29 a 33 anos	473	R\$ 377,26	R\$ 178.443,98	473	R\$ 714,69	*****	*****	R\$ 338.050,26



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº:

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

34 a 38 anos	1120	R\$ 409,64	R\$ 458.796,80	1120	R\$ 760,56	*****	*****	R\$ 851.822,72
39 a 43 anos	1727	R\$ 447,88	R\$ 773.488,76	1727	R\$ 842,90	*****	*****	R\$ 1.455.691,75
44 a 48 anos	2355	R\$ 541,32	R\$ 1.274.808,60	2355	R\$ 1.002,82	*****	*****	R\$ 2.361.636,39
49 a 53 anos	3021	R\$ 625,55	R\$ 1.889.786,55	3021	R\$ 1.190,13	*****	*****	R\$ 3.595.376,69
54 a 58 anos	2986	R\$ 835,83	R\$ 2.495.788,38	2986	R\$ 1.439,24	*****	*****	R\$ 4.297.570,64
59 anos ou mais	8228	R\$ 1.304,62	R\$ 10.734.413,36	8228	R\$ 2.240,01	*****	*****	R\$ 18.430.818,74
		Custo Total ATUAL AMIL:	R\$ 17.830.960,54	*****	Custo Total Médio - Planos pesquisados			R\$ 31.379.947,46

IV - Descrição da solução como um todo

Visa o presente procedimento contratação de Plano de Saúde ou Seguro de Saúde, com direito a internação em quarto individual com banheiro privativo, sendo de responsabilidade do Contratante o pagamento dos valores correspondentes ao número total dos servidores ativos e inativos.

a) PLANO A – Internação em acomodação individual, realizada em apartamento, com banheiro privativo, ar condicionado e direito à acompanhante, e se a unidade hospitalar dispuser, inclui-se televisão e frigobar (não incluso o consumo) em rede hospitalar básica (Plano B) mais hospitais definidos no ANEXO A.

b) PLANO B - Internação individual, realizada em apartamento com banheiro privativo, ar condicionado e direito à acompanhante, e se a unidade hospitalar dispuser, inclui-se televisão e frigobar (não incluso o consumo) em rede hospitalar básica indicada pela operadora.

A contratada deverá efetuar a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e laboratorial, eletiva e de urgência e emergência, em nível nacional de acordo com as condições e prazos propostos, sendo a cobertura de consultas médicas em número ilimitado, em consultórios e clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina – CFM, e previstas no presente instrumento, incluindo atendimento de emergência 24 horas, em todos os dias da semana.

A contratação dar-se-á pelo regime Coletivo Empresarial, nos termos do art. 16, inciso VII, alínea b da Lei nº 9656/98, pelo sistema de mensalidade pré-fixada (pré-pagamento), aceitando-se o reembolso nos casos exclusivamente previstos no contrato ou quando previstos em normas regulamentares da ANS ou, ainda, em outras situações não previstas, mas previamente acordada com a contratada.

O Plano Privado de Assistência à Saúde contratado deverá estar de acordo com o art. 230, §3º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e nos termos da Lei nº 9.656/98, observando-se todas as normas expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, devendo, também, abranger todas as especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº:

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas

São considerados beneficiários dos serviços:

I - Titulares:

- Servidores ativos e inativos integrantes do quadro efetivo;
- Servidores exclusivamente comissionados optantes pelo plano de saúde do PJERJ;
- Servidores requisitados de outros órgãos, desde que ocupantes de cargo de confiança no PJERJ, vedada a acumulação com plano de saúde de outro órgão;
- Pensionistas de servidores do PJERJ, optantes pela permanência no plano de saúde após 12 (doze) meses de falecimento do titular do plano, às suas próprias expensas, conforme regulamentação vigente.

Os quantitativos de servidores (ativos e inativos) estão distribuídos de acordo com as faixas etárias da seguinte forma (base março/2021):

Faixa Etária	TITULAR	
	FEMININO	MASCULINO
até 18 anos	5	5
de 19 até 23 anos	2	4
de 24 até 28 anos	37	26
de 29 até 33 anos	312	161
de 34 até 38 anos	770	350
de 39 até 43 anos	1.191	536
de 44 até 48 anos	1.597	758
de 49 até 53 anos	1.920	1.101
de 54 até 58 anos	1.867	1.119
mais de 59 anos	4.921	3.307
Total	12.622	7.367

A quantidade total de beneficiários titulares que ingressarão nos planos é de 19.989 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove), podendo variar conforme as necessidades do PJERJ observados os limites de acréscimo e supressão previstos em Lei.

O critério de valores das mensalidades ocorrerá por faixa etária.

II - Dependentes:

- O cônjuge ou companheiro(a), de união estável;
- O companheiro ou companheira, de união homoafetivas,
- Filhos, netos e enteados com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos, equiparando-se aos netos os filhos do (a) enteado (a).
- Menores sob guarda ou tutela do beneficiário titular ou do cônjuge ou companheiro(a), nos termos da legislação em vigor.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº:

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Obs.: O quantitativo estimado de dependentes está distribuído de acordo com as faixas etárias da seguinte forma: (base mar/2021):

Faixa Etária	Filhos e netos
até 18 anos	7.212
de 19 até 23 anos	2.109
de 24 até 28 anos	1.822
de 29 até 33 anos	1.440
de 34 até 38 anos	850
de 39 até 43 anos	441
de 44 até 48 anos	268
de 49 até 53 anos	159
de 54 até 58 anos	105
mais de 59 anos	45
Total	14.451

Faixa Etária	Conjuge/companheiro
até 18 anos	0
de 19 até 23 anos	39
de 24 até 28 anos	108
de 29 até 33 anos	243
de 34 até 38 anos	457
de 39 até 43 anos	756
de 44 até 48 anos	861
de 49 até 53 anos	885
de 54 até 58 anos	915
mais de 59 anos	1.052
Total	5.316

O valor da Mensalidade do Plano dos dependentes será pago por cada servidor, sendo o pagamento descontado diretamente do contracheque dos funcionários. Para os seus dependentes, o servidor poderá optar por incluí-los no Plano A ou em um dos planos com rede hospitalar básica.

VI - Estimativa do valor da contratação

Conforme o último faturamento ocorrido em ABRIL/2021, no qual constaram 19820 servidores beneficiários, totalizando o custo mensal pelo PJERJ de R\$ 17.615.961,16, estimando um valor atual anual de R\$ 211.391.533,92.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Consideramos contraindicado parcelar a solução, pelas razões abaixo:

1-Devido à complexidade do objeto, não é possível quantificar de forma única a prestação do



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº:

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

serviço;

2- O serviço de ser prestado de forma integral, de forma a não comprometer a uniformidade do acesso e a qualidade do serviço a todos os beneficiários e seus dependentes.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas

IX - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade. O Plano Anual de Contratações ainda será elaborado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução nº 347 de 13 de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça.

X - Resultados pretendidos

Oferecer assistência à saúde dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro significa, antes de tudo, atender aos anseios da classe, alinhados ao interesse da administração que mantém como um dos seus principais objetivos valorizar continuamente o seu quadro de pessoal por meio da melhoria da qualidade de vida dos seus serventuários.

XI - Providências a serem adotadas

Comunicação entre a Unidade Fiscal/Demandante e os Agentes Administrativos de contratações anteriores.

XII - Possíveis impactos ambientais

A empresa contratada deverá, no que couber, cumprir as orientações da Instrução Normativa n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta unidade demandante, responsável pelo planejamento, declara: (art. 7º, XIII, IN 40/2020)

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº:

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

XIV – Unidade Organizacional Demandante (área requisitante)

**Unidade Organizacional Demandante
(Área requisitante)**

DGPES

Gestor do Contrato: (nome e matrícula)

Jane Gonçalves Amaral – matrícula: 24032

Integrantes da Unidade Demandante (se houver)

Integrantes da Unidade Técnica (se houver)

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021.